



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



DECRETO Nº 156/2021 – GAB/PMM DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o DECRETO Nº 070/2020 – GAB/PMM que Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 070/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- O Comitê Emergencial Cultural, coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, será constituído por 10 (dez) membros, obedecida a seguinte composição:

I - 05 (cinco) representantes do Poder Público, assim definidos:

- a) Edileusa Dias Costa (Secretaria de Municipal de Administração);
- b) Maristela de Oliveira (Secretaria de Educação).
- c) Thais Couto Henchen (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- d) Suelen Regina Oliveira Felizardo (Secretaria de Cultura)
- e) Daniel Moreira Rodrigues (Câmara Municipal de Medicilândia).

II - 05 (cinco) representantes da sociedade civil, dentre os seguintes segmentos:

- a) Mauro Pereira de Melo (Rádio Comunitária Sociedade FM);
- b) Ademir Venturim (Cooperativa Agroindustrial da Transamazônica - COOPATRANS);



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



- c) Willians Nascimento da Silva (Associação Empresarial de Medicilândia);
- d) Arthur Fernandes Vaz;
- e) Cleberson Hahn Stecker (Clube de Desbravadores).

§1º REVOGADO.
I - REVOGADO; e
II - REVOGADO.
§2º REVOGADO.
§3º REVOGADO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2021.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 23 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Decreto nº 001/2021 - PMM